



LEI N.º 3.633 DE 04 DE dezembro DE 1978.

Autoriza abertura de crédito especial para a Secretaria de Educação.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$... 5.668.800,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), para a Secretaria de Educação.

Art. 2º - O valor da despesa autorizada será coberto com recursos provenientes de convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Ministério de Educação e Cultura.

Art. 3º - A classificação da despesa será feita através do Decreto de abertura deste crédito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de dezembro de 1978.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

PUBLICADO

Diário Oficial n.º 229

Data: 04.12.78

Ass. do responsável



Autoriza abertura de crédito especial para a Secretaria de Educação.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$... 5.668.800,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), para a Secretaria de Educação.

Art. 2º - O valor da despesa autorizada será coberto com recursos provenientes de convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Ministério de Educação e Cultura.

Art. 3º - A classificação da despesa será feita através do Decreto de abertura deste crédito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de dezembro de 1978.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

PUBLICADO
Diário Oficial n.º 229
Data: 04/12/78
Ass. responsável